

REGULAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO – FACULDADE ESAMC JUNDIAÍ

(Versão 2025/2026 – Validade: 2 anos)

1. Apresentação

O presente Regulamento tem por finalidade normatizar, institucionalizar e orientar a realização de atividades de extensão universitária no âmbito da Faculdade ESAMC, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a extensão na educação superior, e com a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que determina a inserção de, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação em atividades de extensão.

2. Objetivos

- Promover a formação cidadã e o compromisso social dos estudantes por meio de ações de impacto comunitário e humanitário;
- Estimular o protagonismo discente e a articulação entre teoria e prática;
- Fortalecer o vínculo entre a ESAMC e a comunidade;
- Garantir o cumprimento da carga horária mínima de extensão prevista nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação.

3. Natureza das Ações de Extensão

As atividades de extensão da Faculdade ESAMC poderão se enquadrar em uma ou mais das seguintes modalidades:

- Campanhas Institucionais
- Cursos/oficinas
- Eventos
- Prestação de serviços

4. Coordenação Institucional

A coordenação geral do Projeto de Extensão da ESAMC será exercida pelo Paulo Oliveira.

5. Campanhas Institucionais da ESAMC

A Faculdade ESAMC promoverá, anualmente, campanhas institucionais voltadas à mobilização solidária da comunidade acadêmica. As campanhas envolverão arrecadação de brinquedos, alimentos, roupas e outros itens, sendo suas entregas devidamente



registradas por meio de fotos, ficha de atividade e ficha de frequência. O cronograma das campanhas será divulgado em edital próprio, com atualização periódica.

6. Participação dos Alunos

Os alunos poderão participar das campanhas promovidas pela ESAMC ou de ações externas voluntárias, desde que cumpram os critérios de documentação exigidos.

7. Procedimentos para Validação

Para fins de validação, o aluno deverá: participar da ação, preencher a ficha de atividade, anexar fotos da ação (mínimo 2) e entregar toda a documentação via requerimento à Secretaria.

8. Validação e Lançamento

A Direção Acadêmica validará e assinará as fichas. A Secretaria Acadêmica lançará a carga horária no sistema institucional e arquivará digitalmente a documentação.

9. Responsabilidades dos Departamentos

- Marketing: manter site atualizado, confeccionar materiais e divulgar campanhas;
- Direção: comunicar os alunos, validar fichas;
- Secretaria: orientar alunos, receber fichas, lançar nota;
- Aluno: participar, preencher fichas, entregar documentação.

10. Disposições Finais

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e terá validade de dois anos, podendo ser revisado a qualquer tempo.

Casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESAMC.



Luiz Francisco Gracioso

Diretor-Presidente



FICHA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Faculdade ESAMC – Projeto de Extensão Universitária

Nome do Aluno:

Curso:

Período Letivo:

RA:

Título da Ação/Campanha:

Local da Ação:

Instituição/Organizador (se for ação externa):

Data de Início: ___/___/____ **Data de Término:** ___/___/____

Descrição da Atividade:

(Relatar brevemente o que foi realizado na ação, os objetivos e o impacto gerado)

Fotos da Atividade: (mínimo 2 fotos devem ser anexadas a este formulário)

Assinatura do Aluno: :

VALIDAÇÃO INSTITUCIONAL (uso interno)

Validação pela Coordenação de Extensão:

Aprovado Reprovado

Justificativa (se reprovado): _____

Assinatura da Coordenação do projeto de extensão: _____

Lançamento em Sistema pela Secretaria: Sim Não **Data:** ___/___/____

Assinatura: _____






Página de assinaturas



luiz gracioso
069.169.668-31
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jul 2025**
10:32:52  **Phatricia Fernandes** criou este documento. (Email: phatricia.fernandes@esamc.br, CPF: 149.047.018-28)
- 31 jul 2025**
10:34:02  **luiz francisco gracioso** (Email: contato.saopaulo@esamc.br, CPF: 069.169.668-31) visualizou este documento por meio do IP 187.57.255.112 localizado em Hortolândia - São Paulo - Brazil
- 31 jul 2025**
10:34:07  **luiz francisco gracioso** (Email: contato.saopaulo@esamc.br, CPF: 069.169.668-31) assinou este documento por meio do IP 187.57.255.112 localizado em Hortolândia - São Paulo - Brazil

